

PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA PROJETO DE REFORMA

A Câmara Municipal de Itaqui/RS

Rua João Dubal Goulart, nº 942.

Em atendimento à solicitação de V. Sas. Envio a proposta de orçamento de projeto arquitetônico de reforma 2º pavimento da Câmara Municipal de Vereadores, consultoria e acompanhamento de obra localizada na Rua João Dubal Goulart, nº 942, na cidade de Itaqui - RS.

1. ESCOPO DA PROPOSTA

Desenvolver projeto arquitetônico executivo com o seguinte programa de necessidades:

- Recepção/ hall.
- 11 Gabinetes de vereadores, sala da presidência, sala de reuniões, sala da procuradoria, ASCOM (assessoria de comunicação) e demais salas administrativas.
- Projeto de poço de elevador (terceirizado ao Eng. Agnos Jacques S. Araújo – CREA/RS 227509).
- Projeto de reforma de banheiro (adequações hidrossanitárias, elétricas e acabamentos).
- Projeto de instalações elétricas: marcação de pontos de tomadas, luzes e interruptores.
- Projeto hidrossanitário: marcação de pontos de torneiras e saídas de água.
- Adaptações de vão na porta de acesso conforme projeto de acessibilidade.
- Complementares e documentação:
- Memorial descritivo técnico.
- Orçamento analítico com composições SINAPI/TCPO.
- Cronograma físico-financeiro.
- Composição do BDI.
- Emissão de ART/RRT de projeto (exceto execução).

Acompanhamento de obra para verificação se os responsáveis pela execução e instalação do projeto executivo proposto, estão executando o mesmo em conformidade com o que foi



projetado. Visitas a obra 1 (uma) vez por semana ou conforme necessidade, durante execução dos serviços.

Obs.: A arquiteta não se responsabiliza pelo trabalho de execução dos projetos. Tal responsabilidade cabe a cada uma das empresas contratadas pelo cliente.

2. PRAZO DE ENTREGA

O prazo necessário para o desenvolvimento e entrega das primeiras propostas do projeto referente aos serviços acima descritos, após assinatura da proposta será de 30 dias. Após definição de projeto serão necessários 30 dias para a entrega do projeto executivo.

3. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 dias.

Decorrido este período, as condições aqui expressas estarão sujeitas à confirmação.

4. VALOR DA PROPOSTA

O valor dos honorários profissionais pelos serviços oferecidos será de R\$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

5. FORMA DE PAGAMENTO:

Recebimento em dinheiro, pix ou transferência bancaria, a combinar.

*O valor proposto será para a execução dos serviços designados nesta proposta, caso haja alguma alteração o valor poderá ser modificado;

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Não estão inclusos nos serviços os custos com plotagens, xerox e outros impressos em tamanho / gramatura especial.

Não está incluso despesas referentes a taxas, emolumentos e impostos.

A arquiteta não se responsabiliza por alterações ocorridas durante a obra que estiverem em desacordo com os serviços por ela executados (projetos) ou alterações solicitadas pelo cliente que estiveram em desacordo com a legislação em vigor.

Os projetos acima descritos serão executados pelos seguintes profissionais: Arquiteta e Urbanista Marcella Bedinot CAU A121759-3 e Engenheiro Civil Agnos Jacques S. Araujo CREA/RS 227509.



7. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

De acordo em ____ de _____ de 2025.

 Documento assinado digitalmente
AGNOS JACQUES SILVA ARAUJO
Data: 04/11/2025 14:33:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

X

TERRITÓRIO ENGENHARIA
CNPJ: 50.457.743/0001-63

X

Câmara Municipal de Itaqui
Cliente



PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA PROJETO DE REFORMA

A Câmara Municipal de Itaqui/RS

Rua João Dubal Goulart, nº 942.

Em atendimento à solicitação de V. Sas. Envio a proposta de orçamento de projeto arquitetônico de reforma no térreo da Câmara Municipal de Vereadores, consultoria e acompanhamento de obra localizada na Rua João Dubal Goulart, nº 942, na cidade de Itaqui - RS.

1. ESCOPO DA PROPOSTA

Os serviços de engenharia são os abaixo mencionados:

Desenvolver projeto arquitetônico executivo com o seguinte programa de necessidades e documentos:

- Calçada externa (passeio público) – Área de 115 m², incluindo adequação de acessibilidade.
- Reforma de 3 salas no térreo – Área total de 26,54 m², incluindo layout, aberturas, forro, pontos elétricos e climatização.
- Reforma completa de sanitário – Área de 2,10 m², contemplando instalações hidrossanitárias e elétricas.
- Reforma/ampliação sala de comunicações.
- Projetos complementares: elétrico, hidrossanitário e estrutural pontual.
- Memorial descritivo técnico.
- Orçamento analítico com base SINAPI/TCPO.
- Cronograma físico-financeiro.
- Composição do BDI.
- Emissão de ART/RRT de projeto (exceto execução).
- Projeto de interiores/ mobiliário sob medida para os seguintes ambientes:

Sala de reuniões – mesa de reuniões, cadeiras, armário de apoio e painel de apresentação.

Cozinha – bancadas, armários, pia, geladeira e fogão.

Almoxarifado – prateleiras, armários e mobiliário para organização de materiais.



Sala de gravações – bancada para 3 pessoas, armário técnico e mobiliário de apoio.

Acompanhamento de obra para verificação se os responsáveis pela execução e instalação do projeto executivo proposto, estão executando o mesmo em conformidade com o que foi projetado. Visitas a obra 1 (uma) vez por semana ou conforme necessidade, durante execução dos serviços.

Obs.: A arquiteta não se responsabiliza pelo trabalho de execução dos projetos. Tal responsabilidade cabe a cada uma das empresas contratadas pelo cliente.

2. PRAZO DE ENTREGA

O prazo necessário para o desenvolvimento e entrega do projeto referente aos serviços acima descritos, após assinatura da proposta será de 30 dias.

3. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 dias.

Decorrido este período, as condições aqui expressas estarão sujeitas à confirmação.

4. VALOR DA PROPOSTA

O valor dos honorários profissionais pelos serviços oferecidos será de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

5. FORMA DE PAGAMENTO:

Recebimento em dinheiro, pix ou transferência bancaria, a combinar.

*O valor proposto será para a execução dos serviços designados nesta proposta, caso haja alguma alteração o valor poderá ser modificado;

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Não estão inclusos nos serviços os custos com plotagens, xerox e outros impressos em tamanho / gramatura especial.

Não está incluso despesas referentes a taxas, emolumentos e impostos.

A arquiteta não se responsabiliza por alterações ocorridas durante a obra que estiverem em desacordo com os serviços por ela executados (projetos) ou alterações solicitadas pelo cliente que estiveram em desacordo com a legislação em vigor.



Os projetos acima descritos serão executados pelos seguintes profissionais: Arquiteta e Urbanista Marcella Bedinot CAU A121759-3 e Engenheiro Civil Agnos Jacques S. Araujo CREA/RS 227509.

7. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

De acordo em ____ de _____ de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **AGNOS JACQUES SILVA ARAUJO**
Data: 03/11/2025 10:14:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

X

TERRITÓRIO ENGENHARIA
CNPJ: 50.457.743/0001-63

X

Câmara Municipal de Itaqui
Cliente

